

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 33/2022

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que fazem de um o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUÍS HENRIQUE KITTEL, denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **TRANSPORTES VÁRZEA GRANDE LTDA**, CNPJ/MF 07.600.413/0001-56, estabelecida à Est. Várzea Grande, s/n, no Município de Lagoa Bonita/ RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Vinicius da Rosa, inscrito no CPF sob nº 031.414.350-57, para efeitos do presente denominado simplesmente como contratada, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, na data de 25 de março de 2022 o Contrato nº. 33/2022, em decorrência do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022, levado a efeito pelo MUNICÍPIO DE AGUDO denominado de CONTRATANTE, com a empresa **TRANSPORTES VÁRZEA GRANDE LTDA**, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento mensal de passagens, para os seguintes itinerários, ida e volta: 1- Serraria X Agudo, 2- Beskow X Agudo, 3- Posto de Saúde X Agudo, 4- Linha Nova X Agudo e 5- Alípio X Agudo.

1.1 – Os itens de 01 e 05 referem-se a passagens para o Ensino Médio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os preços das passagens conforme reajuste tarifário extraordinário para os coeficientes tarifários tipo I e tipo II, de 14/04/2022, emitido pela Secretaria de Logística e Transporte, Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, e conforme Decreto Nº 077/2022, de 09/06/2022 do Município de Agudo/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado os preços das passagens, alterando a cláusula terceira do contrato n.º 33/2022, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - Pelo fornecimento das passagens o Município pagará os valores unitários abaixo relacionados, na proporção direta da quantidade de passagens solicitadas mensalmente pelo Município:

EMPRESA VÁRZEA					
<i>Item</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Quant. Estimada</i>	<i>50% do Valor Unitário</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>
01	Serraria	Agudo	800	12,70	10.160,00
02	Beskow	Agudo	800	9,53	7.624,00
03	Posto de Saúde	Agudo	1.600	10,80	17.280,00
04	Linha Nova	Agudo	1.600	7,62	12.192,00
05	Alípio	Agudo	5.200	6,35	33.020,00
TOTAL					80.276,00

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 33/2022 – fl 2

CLÁUSULA QUARTA: Fica incluída a dotação orçamentária 7045 – Recurso 001 Livre, alterando a cláusula 8ª, do contrato 33/2022, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DO ORÇAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<i>Item</i>	<i>Recurso</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor</i>	<i>Categoria</i>
01	1055 001	7174 7045	10.160,00	Ensino Médio
02	1055 001	7174 7045	7.624,00	Ensino Médio
03	1055 001	7174 7045	17.280,00	Ensino Médio
04	1055 001	7174 7045	12.192,00	Ensino Médio
05	1055 001	7174 7045	33.020,00	Ensino Médio
TOTAL			80.276,00	

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 21 de junho de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

VINICIUS DA ROSA
Transportes Várzea Grande
Contratada

LEANDRO EVANDRO FRIEGRICH
CPF: 888.512.300-72
Testemunha

SUZANA MIRIAN PAPPIS DA ROSA
CPF: 770.710.930-91
Testemunha